GOVERNO MUNICIPAL
DEMERVAL LOBÃO
Um Novo Tempo Para Novas Conquistas

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 058/2020

Processo Administrativo: nº 045/2020

Procedimento Licitatório: nº. 032/2020.

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: Lei nº 13.979/20

Objeto: AQUISIÇÃO DE OXÍMETROS DE PULSO, TERMÔMETROS DIGITAIS INFRAVERMELHOS E TESTES RÁPIDOS IGG/IMG COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI NO COMBATE AO COVID-19.

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 02.956.130/0001-28

Valor: R$ 38.230,00

Data da assinatura: 24 de julho de 2020

Vigência: 180 dias, ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Recursos: Recursos no combate ao COVID-19/Próprios/Outros.

ATO DE RATIFICAÇÃO

Analisando a exposição dos motivos contidos na peça de **Justificativa de Dispensa nº 032/2020**, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão, referente ao **Processo Administrativo Nº 045/2020, RATIFICO-A**, visando a AQUISIÇÃO DE OXÍMETROS DE PULSO, TERMÔMETROS DIGITAIS INFRAVERMELHOS E TESTES RÁPIDOS IGG/IMG COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI NO COMBATE AO COVID-199, **por dispensa de licitação,** embasada no. **4º da Lei nº 13.979/2020,** junto a DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 02.956.130/0001-28, cuja proposta aceita apresenta o valor de R$ 38.230,00 (trinta e oito mil, duzentos e trinta reais) de acordo com os preços praticados no mercado local.

Cumpra-se na forma da Lei,

Dê-se publicidade, consoante o art. 16 da Lei 8.666/93.

Demerval Lobão (PI), 23 de julho de 2020.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
Av. Joaquim Amâncio Ribeiro, s/n – centro – CEP: 64.785-000
Dirceu Arcoverde - PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO SMS/DIRCEU ARCOVERDE-PI/2020

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE-PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **LOCADOR ; WILSON FERNANDES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 152.480.658-79, **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a locação de um veículo modelo Hilux CD4X4 LE, marca Toyota, ano 2015, cor preta, placa PRJ-5000, chassi 8AJFY29G4F8984765, ao Município contratante, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em combate ao COVID-19 (CORONAVÍRUS) , a serem executados na sede e zona rural do município, de acordo com a necessidade, a ser solicitado previamente pelo Ente Municipal, através da Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura do presente contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA**: O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** a título de locação o valor mensal de R$ 9.000,00 (nove mil reais), tendo como fonte de pagamento o**, PAB E REPASSE DA SAÚDE,** próprios do Município - Unidade Orçamentária - Pessoa física. **Data de Assinatura:** 02.04.2020. **ASSINATURA DA CONTRATANTE: Zenilde Gomes de Oliveira Antunes** – Secretária Municipal de Saúde, **ASSINATURA DO CONTRATADO; Wilson Fernandes dos Santos**

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE
Av. Joaquim Amâncio Ribeiro, S/N – Centro
CEP. 64.785-000 - CNPJ. 07.102.106/0001-45

DECRETO Nº 31 DE 27 DE JULHO DE 2020.

Abre Crédito Extraordinário no Orçamento Programa vigente no valor de R$ 688.537,00 (seiscentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais) para Custeio das Ações de Enfrentamento da Emergência Pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, 318 de 30 de Julho de 2019(LDO 2020) e 324 de 18 de Dezembro de 2019(LOA 2020).

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.282/2020, de 20 de março de 2020, que regulamentou a Lei Federal nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06/2020, de 20 de março de 2020, do Congresso Nacional, que reconheceu para fins do Art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000, a ocorrência de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República, por meio da mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Piauí nº 18.895/2020, de 19 de março de 2020, que decretou situação de calamidade e emergência em saúde no âmbito do estado, para enfrentamento do COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 24, de 09 de Junho de 2020 que declara situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Dirceu Arcoverde-PI, e dispõe sobre as medidas necessárias para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus(COVID-19);

CONSIDERANDO por fim a urgência na execução de despesas públicas para o enfrentamento do COVID-19 e a importância da sua identificação através da criação de ações orçamentárias específicas para tal finalidade.

CONSIDERANDO as Medidas Administrativas já Tomadas, **DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto um Crédito Extraordinário no Orçamento-Programa vigente, no valor de **R$ 688.537,00 ((seiscentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais)**, que passará a fazer parte do Orçamento vigente com a seguinte classificação:

Funcional Programática	Órgão
02.05	SECRETARIA MUNIPAL DE SAÚDE
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10.302.0023.2200	Ações de Emergência de Enfrentamento do Coronavírus
33.90.30	Material de Consumo
214	Fonte de Recursos
Valor (R$)	**341.187,65**

Funcional Programática	Órgão
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10.302.0023.2200	Ações de Emergência de Enfrentamento do Coronavírus
33.90.36	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
214	Fonte de Recursos
Valor (R$)	**20.000,00**

Funcional Programática	Órgão
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10.302.0027.2200	Ações de Emergência de Enfrentamento do Coronavírus
31.90.16	Outras Vantagens Pessoal Civil
214	Fonte de Recursos
Valor (R$)	**20.000,00**

Funcional Programática	Órgão
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10.302.0023.2200	Ações de Emergência de Enfrentamento do Coronavírus
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
214	Fonte de Recursos
Valor (R$)	**208.816,00**

(Continua na próxima página)